



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, segunda-feira, 28 de setembro de 2020.

Ano XXI, Edição 4935 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.916, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA o Decreto nº 4.864, de 16 de julho de 2020, que regulamenta o lançamento e os prazos para o recolhimento da Taxa de Verificação de Funcionamento - TVF e a Taxa de Localização - TL, referentes ao exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, incisos I e II da Lei nº 1.697, de 20 de dezembro de 1983, com redação dada pela Lei Complementar nº 011, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.383, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Taxas de Licença de Localização (TL) e de Verificação de Funcionamento (TVF) no município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.864, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o grande número de eventos e a necessidade de realizar o procedimento de lançamento da Taxa de Localização - TL, suspensão no período de 01-04-2020 a 30-06-2020, advindos da integração com a Redesim e com o Sistema de Licenciamento Integrado Municipal - SLIM (autônomos) em um único evento;

CONSIDERANDO que a complexidade deste lançamento singular gerou a necessidade de adequação no módulo de lançamento do Sistema Tributário Municipal - STM;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a data do vencimento da cota única e da primeira parcela da Taxa de Localização - TL, cujo fato gerador ocorreu no período de 01-04-2020 a 30-06-2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 05/2020-DIJET/DETRI/SEMEF, subscrita pelo chefe da Divisão de Análise, Julgamento e de Estudos Tributários - DIJET;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.480/2020 - GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2020.11209.11209.0.040793,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do *caput* e o § 3º do art. 6º do Decreto nº 4.864, de 16-07-2020, passam a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 6º (...)

I - para os fatos geradores ocorridos entre os dias 1º de abril e 30 de junho de 2020, deverá ser realizado e o contribuinte notificado no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020;
(...)

§ 3º Admitir-se-á o pagamento da TL/2020, de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, em cota única ou em até 3 (três) parcelas mensais sucessivas, com vencimento da cota única e primeira parcela em 23 de outubro de 2020, respeitado o valor mínimo da parcela de 1,0 (uma) UFM, aplicando-se o desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento em cota única."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de setembro de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.452, de 10 de fevereiro de 2012, que instituiu a Comissão Especial de Coordenação, Avaliação e Monitoramento das Ações Relacionadas ao Sistema de Informação e Política de Segurança da Comunicação - TIC, prorrogada por meio do Decreto nº 4.229, de 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1479/2020 - GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2020.11209.15440.0.040784 (VOLUME1) SIGED, **resolve**

CONSIDERAR DISPENSADA, a contar de 14-09-2020, a senhora **POLYANA DOS REIS SABOIA** da função de Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação da **COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E POLÍTICA DE SEGURANÇA DA COMUNICAÇÃO - TIC**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**.

Manaus, 28 de setembro de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o art. 232, inc. I, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer nº 014.03.2019 da ASSJUR/SEMED, que opina pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD por possível abandono de cargo do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.551/2019 – SEMED/GS, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visto que o servidor incorreu nas infrações dispostas no art. 226, inc. II, § 1º, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Regime Disciplinar que sugere pela demissão do servidor;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3.482/2020 – SEMAD e o que consta nos autos dos Processos nº 2018/4114/4147/01022, nº 2019014 – CPRD/PGM, nº 2019/4114/4147/02517, nº 2019/4114/4147/03243 e nº 2019/4114/4147/03756, resolve

DEMITIR, nos termos do art. 216, inc. VI e art. 226, inc. II, § 1º, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **HARRISON ALVES JENNINGS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 114.591-6 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Manaus, 28 de setembro de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com redação conferida pela Emenda nº 099, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.450, de 10 de fevereiro de 2012, que altera e consolida o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, com modificações introduzidas pelo Decreto nº 1.855, de 15 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0323/2020/GDP - AGEMAN, datado em 17-09-2020;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1458/2020 – GPRES/IMPLURB (GGP) e o que consta nos autos do Processo nº 2020.18911.18923.0.009692 (VOLUME 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADA, a contar de 21-09-2020, a senhora abaixo identificada, da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**:

COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU	
REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
AGEMAN	TITULAR: CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES

II – CONSIDERAR DESIGNADA, a contar de 21-09-2020, a senhora abaixo identificada, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**:

COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU	
REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
AGEMAN	TITULAR: SISSY VASCONCELOS CORRÊA LIMA DOS SANTOS

III – CONSOLIDAR a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 28 de setembro de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

PARTE I

COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU	
PRESIDENTE: TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO	
REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
CMM	TITULAR: LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
	SUPLENTE: (VAGO)
PGM	TITULAR: RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: CARMEN ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS
IMPLURB	TITULAR: JEANE DA ROCHA MOTA
	SUPLENTE: ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
SEMMAS	TITULAR: LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
	SUPLENTE: STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
SEMINF	TITULAR: MARIA SILVIA BICHO TINOCO
	SUPLENTE: MYRIAN ISRAEL KOIFMAN
IMMU	TITULAR: MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
	SUPLENTE: LEANDRO MARINHO DE PAULA
SEMEF	TITULAR: ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
SEMSA VISAMANAUS	TITULAR: MARIA DO CARMO LEÃO
	SUPLENTE: ORLEILSON CAVALCANTE AMAZONAS
CASA CIVIL	TITULAR: ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
	SUPLENTE: ANA LUISA SOUSA FARIA LACERDA
AGEMAN	TITULAR: SISSY VASCONCELOS CORRÊA LIMA DOS SANTOS
	SUPLENTE: AMIRALDO DA COSTA BRAGA JÚNIOR
CREA	TITULAR: AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
	SUPLENTE: CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
CDLM	TITULAR: RALPH BARAÚNA ASSAYAG
	SUPLENTE: ANDRÉ JUNIOR MENDES DE OLIVEIRA
CAU	TITULAR: JEAN FARIA DOS SANTOS
	SUPLENTE: KLEYTON MARINHO DA SILVA
FIEAM	TITULAR: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
	SUPLENTE: CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
SINDUSCON	TITULAR: FRANK DO CARMO SOUZA
	SUPLENTE: MARCO AURÉLIO BOLOGNESE
SINTRACOMEC	TITULAR: BENONY PEREIRA MAMEDE
	SUPLENTE: VAGO
CRC/AM	TITULAR: JOSENY GUSMÃO DA SILVA
	SUPLENTE: EDNA MARIA DE OLIVEIRA DINELLI
ADEMI/AM	TITULAR: ALBANO MAXIMO NETO
	SUPLENTE: MARIANA VASQUEZ MAXIMO

PARTE II

ÓRGÃOS DE APOIO E APOIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU		
ÓRGÃO	FUNÇÃO	NOME
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA DO CMDU	ASSESSOR	TITULAR: LAURENT GREGORY CHRISTIAN TROOST
SECRETARIA	SECRETÁRIO	TITULAR: ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
		SUPLENTE: (VAGO)

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.872/2020

CONCEDE Afastamento para Estudo na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO os artigos 81 e 160, parágrafo único, inc, IV da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/2016 – GABIN/SEMSA, publicada na Edição 3873 do DOM de 20-04-2016, que disciplina o Afastamento para Estudo no âmbito da SEMSA;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 348/2020 – Assessoria Técnica/SEMSA, que não verifica óbice ao pleito, acolhido pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 1.090/2020 – NTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.01637.01412.0.002728,

RESOLVE:

I – CONCEDER, no período de 01-01-2021 a 13-03-2024, Afastamento para Estudo a servidora **KÁSSIA JANARA VERAS LIMA**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 102.710-7 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, a fim de cursar Pós-Graduação *strictu sensu*, Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, ministrado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, na cidade de Manaus/AM;

II – CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do Afastamento;

III – DETERMINAR o ressarcimento ao Município do valor correspondente ao período do Afastamento, em caso de não cumprimento da obrigação prevista no item IV, conforme Termo de Compromisso.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de setembro de 2020.


ALDEMARA KIMURA DE MENEZES

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.873/2020

ALTERA Portaria por Delegação na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por intermédio do Ofício nº 2162/2020 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18911.18923.0.009812, **resolve**

ALTERAR a Portaria por Delegação nº 21.840/2020, publicada na Edição 4929 do DOM de 18-09-2020, que designou a servidora **LOANA IARA GUEDES NUNES**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 111.201-5 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor, em substituição à titular **EWEANE DA COSTA PINTO LOPES**, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, para retificar a lotação que passa a ser “Clínica da Família José Raimundo Franco de Sá”, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de setembro de 2020.



ALDEMARA KIMURA DE MENEZES

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.874/2020

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 141.11.2019 – ASSTEC/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6258/2020 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.19340.0.005327, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 06-05-2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 01-06-1997 a 31-05-2007, LICENÇA-PRÊMIO à servidora FRANCISCA SILVANA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 014.446-0 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de setembro de 2020.



ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.875/2020

AUTORIZA A DISPOSIÇÃO de servidor na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o art. 365 do Código Eleitoral, combinados com o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, e art. 2º, §1º, da Lei Federal nº 6.999, de 07-06-1982, artigos 5º e 6º da Resolução nº 23.523, de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, art.1º, inc. III, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, e art. 1º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 409/2020 – REQ/GABPRES/TRE – AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a disposição da servidora adiante identificada:

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 163.08.2020 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio Ofício nº 2315/2020 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18911.18923.0.007195, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA, a contar de 01-09-2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, a disposição da servidora PAMELA LIMA FERREIRA DE SOUZA, Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula nº 119.267-1 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 62ª Zona Eleitoral – MANAUS/AM), com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de setembro de 2020.



ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 057/2020 – PGM

A SUBPROCURADORA ADJUNTA DO MUNICÍPIO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Memo. nº 014/2020-P.A.-PGM,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 072.589-7B, responda, cumulativamente pelas atribuições do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa, no período de 13.10.2020 a 24.10.2020, referente aos períodos 2015/2016 e 2016/2017 integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo em substituição à titular DINAIR ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 013.833-9A, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de setembro de 2020.


ANA BEATRIZ DA MOTTA PASSOS GUIMARÃES
Subprocuradora Adjunta do Município

PORTARIA Nº 058/2020 – GPG/PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, inciso II, da LOMAN.


Considerando a necessidade do cumprimento ao disposto no art. 36, § 4º, da Lei Municipal nº 1.015, de 14 de julho de 2006, com redação conferida pela Lei Municipal nº 2.388, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR a lista anual de antiguidade dos membros da Procuradoria Geral do Município de Manaus na 1ª, 2ª e 3ª Classe da carreira de Procurador do Município, na forma, respectivamente, dos Anexos I, II e III do presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de setembro de 2020.


RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município de Manaus

ANEXO I

Lista anual de antiguidade na 1ª Classe da carreira de Procurador do Município

Nº	Procurador	Posse na Classe	Posse no Cargo
1	Ivete Ivo de Barros	20.07.1992	03.06.1983
2	Simone de Sá Araújo Jardim	25.02.1999	09.04.1990
3	Vânia Tereza Silva e Souza	02.01.2004	02.05.1978
4	Dinair Almeida dos Santos	02.01.2004	11.07.1985
4	Francisco Augusto Martins da Silva	02.01.2004	29.01.1996
6	Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti	03.11.2009	30.09.1994

7	Francy Litaiff Abraham	17.08.2010	02.08.1996
8	Fernanda Miranda Ferreira de Mattos	17.12.2014	04.12.2006
9	Antônio Dionysio Carvalho Paixão	16.11.2016	09.04.1990
10	Ana Beatriz da M. Passos Guimarães	16.11.2016	10.01.2007
11	Taynah Litaiff Isper Abraham Carpinteiro Péres	01.06.2017	09.11.2006
12	Daniel Octávio Silva Marinho	17.03.2020	04.10.2006
13	Rafael Albuquerque G. de Oliveira	17.03.2020	01.02.2007

ANEXO II

Lista anual de antiguidade na 2ª Classe da carreira de Procurador do Município

Nº	Procurador	Posse na Classe	Posse no Cargo
1	Annick da Costa Monteiro	02.01.2004	01.02.1996
2	Andrea Regina V. Castro e Cavalcanti	02.01.2004	28.03.1996
3	Samira Litaiff Azize Gomes	02.01.2004	09.05.1996
4	Cely Cristina dos Santos Pereira	01.11.2004	30.07.1996
5	Ana Maria Semen de Mendonça	01.11.2004	31.07.1996
6	Aldenaíra Paula Freitas	01.11.2004	01.08.1996
7	Maria de Lourdes Lobo da Costa	01.11.2004	17.09.1996
8	Gizella Maia Ribeiro Bolognese	01.11.2004	28.05.1997
9	José Luiz Franco de Moura M. Júnior	03.11.2009	06.11.2006
10	Kellen Anne Pontes Pina	19.08.2010	26.10.2006
11	Ariel Shalom Bechimol de Resende	17.12.2014	22.12.2006
12	Marco Aurélio de Lima Choy	17.12.2014	20.08.2010
13	Magdalena Araújo Pereira Ferreira	16.11.2016	08.01.2007
14	Ellen Larissa de Oliveira Frota	16.11.2016	23.07.2009
15	Adriana Carla de Souza Cromwell	01.06.2017	12.11.2009
16	Edmara de Abreu Leão	10.10.2018	29.12.2006
17	Eduardo Bezerra Vieira	17.03.2020	12.02.2007
18	Rodrigo Monteiro Custódio	17.03.2020	02.06.2008

ANEXO III

Lista anual de antiguidade na 3ª Classe da carreira de Procurador do Município

Nº	Procurador	Posse no Cargo
1	Ivson Coelho e Silva	22.02.2007
2	Janary Yoshio Kato Yokokura	23.11.2007
3	Ladyane Serafim Pereira	03.03.2008
4	David Matalon Neto	30.04.2008
5	Tracey Maria da Silva Resende	19.08.2009
6	Pablo da Silva Negreiros	18.11.2009
7	Margaux Guerreiro de Castro	22.03.2010
8	Carmem Rosa Soeiro Abreu	24.08.2010
9	Walter Siqueira Brito	27.08.2010
9	Janaina Ferreira Barroncas Oliveira	27.08.2010
11	Deniel Rodrigo B. de Queiroz	30.08.2010
12	Thayná Cruz Mesquita	15.02.2019
12	Lucas Granjeiro Bonifácio	15.02.2019
12	Mayara Rayanne Oliveira de Almeida	15.02.2019
12	Gustavo Felki Barchet	15.02.2019
12	Tamires Menezes	15.02.2019
12	Antônia Marília Marques Franca	15.02.2019
12	Bernardo Figueira Raposo Câmara	15.02.2019
19	Geraldo Uchoa de Amorim Júnior	07.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0152/2020 - DIREP/DAI/SEMSA

No dia 17 de setembro de 2020, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para Eventual fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT, resultante do Pregão Eletrônico nº 084/2020 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 010011.16370940/2020-SEMSA, assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

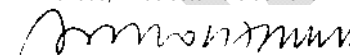
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n. 8.666/93, indicará o local de entrega/execução do objeto.

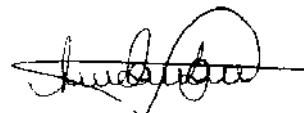
O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
08	FRASCO	50.000	503136	AMOXICILINA + CLAVULANATO, Concentração: (50mg + 12,5mg) mL, Forma Farmacéutica: pó para suspensão oral, Unidade de Fornecimento: frasco 75 mL + dosador.	SANDOZ	8,49
31	FRASCO	120	507310	SEVOFLURANO, Concentração: 100% (1mL/mL), Forma Farmacéutica: solução inalante, Unidade de Fornecimento: frasco com 100mL.	UNIÃO QUÍMICA	223,00

Manaus, 17 de setembro de 2020.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde



DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.640.617/0001-10

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016 – Prorrogação, celebrado em 27/08/2020.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a empresa Pierre Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda – EPP.
- OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato original, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de (01) um grupo gerador e (01) um quadro de comando automático pertencente ao programa SAMU 192 MANAUS da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, conforme Pregão Eletrônico Nº 093/2016 – SCLS/CML/PM.
- VALOR:** R\$ 28.377,72 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2020NE03350, de 14/08/2020, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701 10.302.0097.2196.0000 01000000 33903917, no valor de R\$ 2.364,81 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/09/2020.

Manaus, 27 de agosto de 2020.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016 – Prorrogação e Decréscimo de Valor, celebrado em 09/09/2020.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e o senhor João Plácido Dodó.

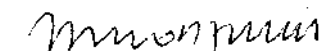
3. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato original e Decréscimo de Valor do aluguel de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor global atual, referente à locação de um imóvel localizado na Rua Afonso Pena nº 08, esquina com Avenida Tarumã, nº 1.011 – Praça 14 de Janeiro, matrícula nº 9237, destinado ao funcionamento da Central Administrativa e de Regulação Médica para o Programa SAMU 192 Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus.

4. VALOR: 243.675,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho nº: 2020NE03349, de 28/08/2020, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701 10.302.0097.2196.0000 01000000 33903615, no valor de R\$ 10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. PRAZO: O prazo do Contrato fica dilatado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/09/2020.

Manaus, 9 de setembro de 2020.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

THARLYS WILLIAN OLIVEIRA LIMA torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO nº 073/2017 sob o processo nº 2017.15848.15875.0.000901, que autoriza a atividade Serviço, com a finalidade de funcionamento do Sistema Sonoro do Veículo I/FORD RANGER XLS CD2 25, cor PRATA, Placa PHB-7484, para a realização de "PROPAGANDA VOLANTE", com validade de 12 meses, com atuação na área urbana de Manaus, Amazonas.

PG/2095

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do processo n. 2020.21000.21006.0.000117;

Considerando o Parecer Jurídico n. 079/2020-ASJUR/SEMULSP;

Fica declarada a **Dispensa de Licitação**, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 2.603/2020 e, subsidiariamente, Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, para "aquisição de luva e máscara", junto à empresa TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº - 10.614.075/0001-16, Nota de Dotação n. 2020ND00615, de 01/09/2020, no valor de R\$ 22.190,00 (vinte e dois mil cento e noventa reais), Evento: 200084 Unidade Orçamentária 38101; Fonte de Recurso 01000001; Programa de trabalho 15305015110960000; Natureza da Despesa 339030; conforme Processo Administrativo nº 2020.21000.21006.0.000117.

A consideração do Senhor Secretário Municipal de Limpeza Urbana.

Manaus, 28 de setembro de 2020.


Simone Miranda Moreira
Divisão de Administração e Finanças
SEMULSP

Pelo exposto acima, ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo Administrativo nº. 2020.21000.21006.0.000117.

Manaus, 28 de setembro de 2020.


Paulo Ricardo Rocha Farias
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
SEMULSP

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação Imóvel nº. 007/2017, celebrado em 15/09/2020.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP e a empresa ZENER PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA.

3. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação do prazo contratual referente à "Locação de um imóvel localizado na rua Flamboyant, nº 312, Bairro Distrito Industrial II, Manaus-AM, CEP: 69.007-460, destinado a atender as metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos para implementação e expansão da coleta seletiva"

4. VALOR: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à Nota de Empenho Nº. 2020NE00592, de 08/09/2020, à contar da rubrica orçamentária: Programa de trabalho nº 15.452.0037.2049.0000, Fonte: 01000000, Natureza da Despesa: 33903910, no valor de R\$ 19.475,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa ZENER PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA., remanescendo o valor de R\$ 151.525,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), a ser empenhado no restante do contrato.

6. PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2020 a 19/09/2021.

Manaus, 15 de setembro de 2020.


PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
SEMULSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 006/2020 – UEP/SEMINF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS/ SEMINF, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 018/2015-CML/PM;

CONSIDERANDO os EMPENHOS Nº. 01879 e 01881 ambos SEMINF, datados de 12.11.2015 e Contrato nº. 088/2015-SEMINF, celebrado em 26.11.2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 2015/17428/17504/00067, resolve:

EXCLUIR, a servidora ANA CRISTINA DA S. VENTILARI A. DA COSTA – CREA 7181-D/AM, designada na portaria 037/2017-SEMINF, permanecendo o Engº. HILLACE MOTA LOPES – CREA Nº. 5357-D/AM, designado na portaria 004/2020-UEP/SEMINF, que tem

como finalidade a fiscalização da execução aos Serviços de Gerenciamento das Obras do Programa de Recuperação Ambiental e Requalificação Social e Urbanística do Igarapé do Mindu.

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

A Referida portaria entrará em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.06.2020.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em 03 de setembro de 2020.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS/SEMINF

PORTARIA Nº. 007/2020 – UEP/SEMINF

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS/SEMINF, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Concorrência Pública nº. 001/2020 – CML/PM;

CONSIDERANDO OS EMPENHOS Nº.S 407 E 410/2019-UEP/SEMINF, datados de 25.11.2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 2019/17428/17609/00038, resolve:

SUBSTITUIR, o servidor LEONARDO NOBRE DA SILVA NETO – CREA N. 28216-D AM, designado na portaria n. 001/2020-UEP/SEMINF pelo servidor ADRIANO SILVA DA ROCHA – CREA N. 32129-D AM, que tem como finalidade a fiscalização da obra de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO SOCIAL E URBANÍSTICA DO IGARAPÉ DO MINDU- PARQUE LINEAR I".

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2020.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-SEMINF

PORTARIA Nº. 0121/2020-SEMINF/DAF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINF, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, § Único, da Lei Municipal n.º 2.574, de 30 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe no art. 15, incisos I e II e art. 16, do Decreto Municipal n.º 4.741, de 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER à Unidade Gestora 560701-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o saldo de crédito

orçamentário no valor de R\$ 1.008.202,03 (hum milhão, oito mil duzentos e dois reais e três centavos), oriundos do Destaque Concedido pela Portaria n.º 0140/2020-FMDU/IMPLURB, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOM n.º 4924, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Devolução se dá em razão da não utilização do valor total destacado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Anexo Único da Portaria N.º 0121/2020-SEMINF/DAF

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449051	0610	1.008.202,03
Total:							1.008.202,03

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de setembro de 2020.


KELTON KELLYO DE AGUIAR SILVA
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINF

PORTARIA Nº 125/2020 – DAO / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 124/2020 – DAO/SEMINF, publicada no DOM, edição 4931, folha nº 16, publicado em 22/09/2020, que tem como objeto a "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO JORGE TEIXEIRA, LOCALIZADO A RUA JACARÉ E RUA PIÁBA, S/Nº, BAIRRO JORGE TEIXEIRA, EM MANAUS/AM", CONTRATO Nº 048/2020 – SEMINF, CELEBRADO EM 18/10/2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 24 de setembro de 2020.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
 Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 127/2020 - DAO / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, em exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o edital da DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC, NA FORMA PRESENCIAL nº 001/2019 CML/PM e o CONTRATO nº 008 - SEMINF, emitido em 02/04/2019;

CONSIDERANDO os EMPENHOS nº 00428 e 00429 – AMBOS SEMINF, datado em 27/03/2019;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2019 / 17428 / 17628 / 01890.

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para receberem em caráter definitivo o objeto: CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (TRINCHEIRA NA AV. CONSTANTINO NERY X RUA JOÃO VALÉRIO E AV. CONSTANTINO NERY X RUA PARA).

SERVIDOR	CREA
ENGº RENATO ACRIZ MENEZES	6.993-D/AM
ENGº GERALDO ALENCAR PAES BARRETO	1.865-D/AM

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 25 de setembro de 2020.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

PORTARIA Nº 128/2020 - DAO / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a CI nº 192/2020 DAO/SEMINF e o TERMO DE CONTRATO nº 006 – SEMINF, firmado em 15/01/2020;

CONSIDERANDO o EMPENHO PARCIAL nº 00015 – SEMINF, emitido 15/01/2020;


CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo Administrativo SIGED nº 2020.20000.20006.0.000035.

RESOLVE

SUSPENDER, a partir de 22/06/2020, até ulterior deliberação, o contrato celebrado entre o Município de Manaus e a Empresa **TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA.**, correspondente ao Edital da COCORRÊNCIA nº 010/2019 – CML/PM, referente ao Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS DE MANAUS – REQUALIFICA MANAUS V.

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 22 de junho de 2020.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 043/2019, celebrado em 18.09.2020.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e o **CONSÓRCIO MANAUARA, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA SOMA LTDA E J NASSER ENGENHARIA LTDA.**
- 3.OBJETO:** Dilatação do Prazo do Contrato nº 043/2019, referente a “Construção Do Complexo Viário do Manôa (Av. Max Teixeira – Bairro Manôa)”, de acordo com o Regime Diferenciado de Contratação nº. 002/2019-CML/PM, do tipo: execução indireta, pelo menor preço global, sob o regime de contratação integrada, na forma presencial.
- 4.PRAZO:** Fica dilatado o prazo por mais 90 (noventa) dias.
- 5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II da Lei de nº 8666/1993 e Art. 9º, §4º da Lei de nº 12.462/2011 e de acordo com o Parecer nº 116/2020-ATJ/SEMINF, Parecer nº 410/2020-PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município, constantes no Processo Digital Administrativo nº 2019.20000.20006.0.000333 - SIGED.

Manaus, 18 de setembro de 2020.


KELTOM KELLYO DE AGUIAR SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº. 028/2020, celebrado em 24.09.2020.
- 2. PARTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO - EIRELI.**
- 3. OBJETO:** Reforma de 16 Estações de Embarque e Desembarque de Passageiros (Plataformas) ao Longo dos Corredores Constantino Nery, Torquato Tapajós e Max Teixeira” localizado no Município de Manaus/AM, conforme as exigências, especificações e condições gerais constantes no Edital da Concorrência nº. 004/2020-CEL/CC, compreendido no Processo Digital Administrativo nº. 2020.20000.20006.0.000442 (VOLUME 1) - SIGED e Processo Licitatório de nº 2019/17428/17528/00049 - PROTUS, podendo ainda ser encontrado por meio digital conforme nº 2020.20000.20006.0.000441 (VOLUME 1) – SIGED.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 6.207.682,46 (Seis milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a conta da seguinte rubrica 56701 – 15.451.0142.1094.0000 – 44905117 - Fonte nº 0210 – Nota de Empenho nº. 2020NE01196 de 14.09.2020 no valor R\$ 878.095,38 (oitocentos e setenta e oito mil, noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) e a seguinte rubrica orçamentária: 56701 – 15.451.0142.1094.0000 – 44905117 - Fonte nº 0294 – Nota de Empenho nº. 2020NE01197 de 16.09.2020 no valor R\$ 674.712,80 (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho, e de acordo com o Decreto nº 4.741 de 29.01.2020, poderão ser nas fontes de nº. 0100, 0101, 0102, 0105, 0116, 0126, 0192, 0115, 0117, 0118, 0121, 0207, 0208, 0209, 0210, 0214, 0224, 0229, 0260, 0261, 0262, 0290, 0291 e 0294.
- 6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

Manaus, 24 de setembro de 2020.


KELTOM KELLYO DE AGUIAR SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA Nº 139/2020-PRES/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº198, de 21 de junho de 1993, combinado com o Artigo 6º §2º do Decreto nº 4.763, de 06/03/2020 que dispõe sobre o Cartão de Pagamento do Governo Municipal-CPGM, o qual proverá despesas pelo regime de Adiantamento no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências

RESOLVE:

I-REVOGAR a Portaria de nº 058/2020/PRES/IMPLURB, publicada no DOM Edição nº 4803 de 20/03/2020 Pg. 20

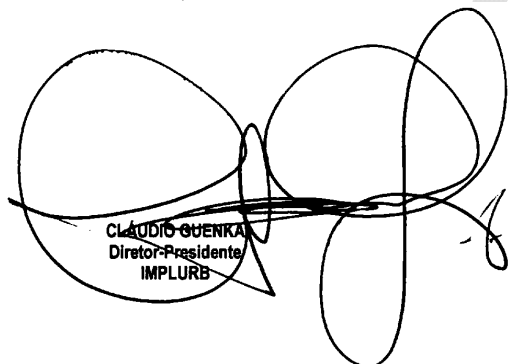
II-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como únicos autorizados a receber **ADIANTAMENTO** no âmbito deste Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula
Raimunda Cláudia Frazão de Souza	Secretária	114.328-0A
Cilene Alves de Sena	Aq. Administrativo	114.309-3A
Ilson Pereira	Serv. Gerais	072.216-2B

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01/09/2020.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de setembro de 2020



CLAUDIS GUENKA
Diretor-Presidente
IMPLURB

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS**

(*) PORTARIA Nº. 041/2020 – MANAUSCULT

O Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, artigo 5º da Lei Delegada nº 25 de 31 de Julho de 2013 e Portaria nº 098/2015-Manauscult, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2020/16508/16697/00383 – MANAUSCULT;

RESOLVE:

I- CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores abaixo relacionados, a fim de apurar os fatos

narrados no processo citado no preâmbulo desta portaria, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades referidas no caderno processual:

Apolinária Teles Picanço: Matrícula nº 066.299-2D (Presidente)
Adahilton Silva da Câmara: Matrícula nº 080.112-7C (Membro)
Francisco Costa de Souza nº 080.527-0B (Membro)

II- Na ausência de qualquer um dos membros serão substituídos pela servidora:

Fabiana Barreto Figueira Lopes nº 085.798-0B (suplente)

III- DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determinação legal.

IV- A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

V- Esta portaria opera os efeitos a contar de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de Setembro de 2020.



JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT.

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreções no DOM nº 4930, datado de 21/09/2020.

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2020 - PROJUR/MANAUSCULT, celebrado em 28.09.2020.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa **CONTATO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.**
- OBJETO:** Por força do presente contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATADA os serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas e externas, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades do prédio desta Fundação e dos espaços públicos (Biblioteca Municipal João Bosco Pantoja Evangelista, Paço Municipal, Casas 69 e 77, CAT-Pavilhão Universal e CAT Ponta Negra). Unidade: M². **Item 01-ID-501221- SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO** – área interna. Quantidade total: 7.673m². Valor Unitário m²: R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos). **Item 02 – SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO** – área externa. Total m²: 1.100. Valor unitário: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos). Valor total mensal: R\$ 38.526,56 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Valor global: R\$ 231.159,36 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos a contar da data da assinatura, nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2020/16508/16697/00359.
- VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de R\$ 231.159,36 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), importando o valor mensal equivalente à quantia de R\$ 38.526,56 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2020NE00436 de 18/09/2020, no valor de R\$ 77.053,12 (setenta e sete mil, cinquenta e três reais e doze centavos), sob a rubrica orçamentária: Programa Trabalho nº 13.122.0011.2011.0000- Contratação de serviços para manutenção funcional. Fonte do Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários. Natureza

da Despesa: 33903702- Limpeza e conservação. Valor Global: R\$ 231.159,36 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Valor a ser empenhado em 2021: R\$ 77.053,12 (setenta e sete mil, cinquenta e três reais e doze centavos). A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, cujo despacho de dispensa de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município-DOM, edição nº 4928 de 17/09/2020, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente, desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, fls. 01, Parecer Jurídico nº 174/2020 - PROJUR/MANAUSCULT de 16.09.2020, Parecer nº 0218/2018-PA/PGM de 07.05.2018, nos termos e justificativas constantes no processo nº. 2020/16508/16697/00359.

7. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do termo de contrato, nos termos e justificativas constantes nos autos e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 28 de setembro de 2020.



JOSE AUGUSTO PINTO CARDOSO

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o prosseguimento do PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2020 – (SEMSA) CML/PM cujo objeto é “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento, balanceamento, trocas dos fluidos lubrificantes existentes nos veículos, trocas dos filtros de óleo, de ar do motor, do ar-condicionado e de combustível, serviços de guincho, serviços de borracharia, lavagem de veículos que compõem e para os que venham compor a frota oficial da SEMSA”.

Data e Horário: 30/09/2020 às 10h00 (horário de Brasília)

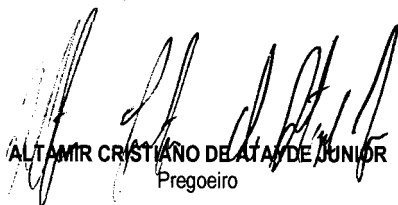
Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 28 de setembro de 2020.



ALTAMIR CRISTIANO DE ATAÍDE JUNIOR
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 21/2020

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CRIADA PELA LEI 2.450/19 – torna público, o adiamento da abertura da sessão da Tomada de Preços 21/2020, uma vez que o auditório onde são realizadas as sessões estará à disposição da PGM entre os dias 28/09/2020 a 02/10/2020. Infoma ainda que a sessão mencionada será remarcada para dia 06/10/2020 às 09:00hs.

Maiores informações na Comissão Especial de Licitação, das 08:00 às 14:00hs, de segunda a sexta.

Manaus, 28 de setembro de 2020.

LUCIANO MAURO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia -CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020-CEL/CC

A COMISSÃO DE ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CRIADA PELA LEI 2.450/19 – torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços nº 023/2020, Processo nº 2020/1637/0982.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - UBS LÚCIO FLÁVIO.

TIPO: Menor preço.

DATA E HORA DA ABERTURA: 15 de outubro de 2020 às 09:00hs no Auditório do CEJUSC, anexo do Prédio da MANAUS ATENDE, localizado na Av. Japurá n. 493, Bairro Centro – Manaus/Am – CEP 69025-020. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico transparencia.manaus.am.gov.br

Manaus, 28 de setembro de 2020.

LUCIANO MAURO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia -CEL

Publicações Diversas

AKAJATUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 059/2020, que autoriza a implantação de um Condomínio Residencial Multifamiliar com área de 29.263,74m² (Lote 2) de uma área total de 28,81ha, localizada na Av. Torquato Tapajós, s/nº, Colônia Terra Nova, Manaus-AM, para Complexo habitacional e similares, com validade de 01 Ano.

PG | 9720

**ENQUANTO VOCÊ
SE PREOCUPA
COM UM PERIGO,**

**NÃO PODE
ESQUECER
OS OUTROS**



O combate ao aedes aegypti não pode parar nem mesmo durante a pandemia.

1 Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados

2 Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos

3 Limpe sempre calhas, lajes e piscinas

4 Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água



**PREFEITURA DE
MANAUS**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregues até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, somente pelo e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

HORÁRIO
Das 8h às 14h



PREFEITURA DE
MANAUS

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito
MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ELISABETH VALEIKO DO CARMO RIBEIRO
Presidente do Fundo Manaus Solidária

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário Extraordinário

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA BRANDÃO
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

KELLEN CRISTINA VERAS FELISARDO LOPES
Secretária Municipal de Comunicação

MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL
Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador Geral do Município

LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

SUZY ANNE ZÓZIMO SABINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

MARCO ANTÔNIO DE LIMA PESSOA
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

KELTOM KELLY DE AGUIAR SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CLÁUDIO GUENKA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano

FRANCISCO SALDANHA BEZERRA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados
do Município de Manaus

FUNDAÇÕES

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO
RIBEIRO BISNETO**
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br